

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 25.01.0033

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
03.01.0001	03/01/2024	25/01/2024	82.916,56

CREDOR

AF CONSTRUÇÃO LTDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 15 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
U. ORÇAMENT.: 15.01 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0036 ESPORTE E SAUDE
PROJETO: 1.069 CONST, AMPL, REFORMA E MANUT DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINASIOS, POLO DE LASER E ESTADIO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	4.560,41
1000.60.00.0.	ISS	2.487,50
		Total da Retenção: (R\$) 7.047,91

HISTÓRICO

REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, COM PERÍODO DE MEDIÇÃO (01/05/2023 À 30/05/2023), JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE A NF 63 E PERÍODO DE 01/05 A 30/05/2023.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.219-3 (MAPP 1555)	OUTROS	270465	75.868,65

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 25.01.0033

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
03010001	03/01/2024	GLOBAL	82.916,56	21.06.06/2022	21.06.06/2022	

FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSOS

ÓRGÃO: 15 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
U. ORÇAMENT.: 15.01 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0036 ESPORTE E SAUDE
PROJETO: 1.069 CONST, AMPL, REFORMA E MANUT DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINASIOS, POLO DE LASER E ESTADIO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 065967658 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
25010033	82.916,56	82.916,56	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
25/01/2024	82.916,56	7.047,91	75.868,65

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	4.560,41
1000.60.00.0.	ISS	2.487,50

Total da Retenção: (R\$) 7.047,91

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, COM PERÍODO DE MEDIÇÃO (01/05/2023 À 30/05/2023), JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE A NF 63 E PERÍODO DE 01/05 A 30/05/2023.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **FRANCISCO JOSE SOARES MOURÃO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.219-3 (MAPP 1555)	OUTROS	270465	75.868,65

Jaguaribe, 25 de Janeiro de 2024


FRANCISCO JOSE SOARES MOURÃO
ORDENADOR(A)

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0000019

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
03/01/2024	03.01.0001	82.916,56	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 15 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
U. ORÇAMENT.: 15.01 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0036 ESPORTE E SAUDE
PROJETO: 1.069 CONST, AMPL, REFORMA E MANUT DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINASIOS, POLO DE LASER E ESTADIO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 065967658 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 11/01/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 82.916,56	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 63	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 11/01/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 11/01/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 7367539802844		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, COM PERÍODO DE MEDIÇÃO (01/05/2023 À 30/05/2023), JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE A NF 63 E PERÍODO DE 01/05 A 30/05/2023.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ	SERV	1	82.916,560	82.916,56	0

Jaguaribe, 11 de Janeiro de 2024


FRANCISCO JOSÉ SOARES MOURÃO
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 222024

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

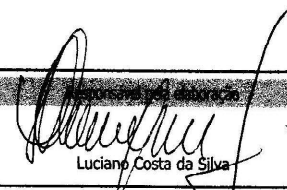
ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 1501 - Secretaria do Esporte e Juventude**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Dotação:** 911**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Programa:** 0036 - Esporte e Saude**Proj\Atividade:** 1069 - CONST, AMPL, REFORMA E MANUT DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINASIOS, POLO DE LASER E ESTADIO DE FUTEBOL**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 21.06.06/2022 - Licitação: 21.06.06/2022**Nº Empenho:** 03010001 - Global**Nº Nota Fiscal:** 63**Dt Emissão NF:** 11/01/2024**Dt. Solicitação
Liquidação:** 11/01/2024**Data Expedição:****Mês Referência:** 01/05/2023 A 30/05/2023**Vir. Liquidação:** R\$ 82.916,56 (OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL **Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**


REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, COM PERÍODO DE MEDIÇÃO (01/05/2023 À 30/05/2023), JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
49121	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ	1	1,00	82.916,56	82.916,56


 Luciano Costa da Silva


 FRANCISCO JOSE SOARES MOURAO


 Técnico _____
 Data ____/____/____

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 03.01.0001

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
03/01/2024	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 21.06.06/2022	21.06.06/2022	222024

CENTRO DE CUSTO

OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 15 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
U. ORÇAMENT.: 15.01 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0036 ESPORTE E SAUDE
PROJETO: 1.069 CONSÓL. AMPL. REFORMA E MANUT DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINÁSIO, PULO DE LASER E ESTÁDIO DE FUTEBOL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTACÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
911	438.364,00	82.916,56	355.447,44

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC. MUN.: 065967658 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, COM PERÍODO DE MEDIÇÃO (01/05/2023 À 30/05/2023), JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
49121	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ	SERV	1	82.916,56	82.916,56

Total dos Itens: (R\$) 82.916,56

Eu, **FRANCISCO JOSE SOARES MOURÃO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **03010001**. A(os) **3 de Janeiro de 2024**

Responsável pelo Setor

FRANCISCO JOSE SOARES MOURÃO
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 222024

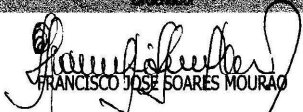
Data: 03/01/2024

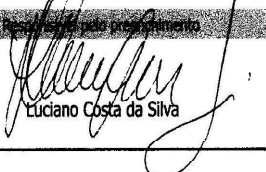
Fornecedor: AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 1501 - Secretaria do Esporte e Juventude**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Dotação:** 911**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Programa:** 0036 - Esporte e Saude**Proj/Atividade:** 1069 - CONST, AMPL, REFORMA E MANUT DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINASIOS, POLO DE LASER E ESTADIO DE FUTEBOL**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tornada de Preços**No. Processo:** Contrato: 21.06.06/2022 - Licitação: 21.06.06/2022**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 82.916,56**Histórico**

REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, COM PERÍODO DE MEDIÇÃO (01/05/2023 À 30/05/2023), JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ	1,00	82.916,56	82.916,56


FRANCISCO JOSÉ SOARES MOURÃO


Luciano Costa da Silva

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 749600001
 Conta Referência: 0749/006/00071219-3
 Nome: PM JAGUARIBE
 Período: de: 01/01/2024 até: 06/02/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	270465	RESGATE	82.916,56C	82.916,56C
25/01/2024	902441	DB OBT CE	75.868,65D	7.047,91C
25/01/2024	902464	DB OBT CE	7.047,91D	0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
01/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
02/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/02/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/02/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Operação realizada com sucesso!

* OMES DIOGENES

OBT 20240124001172136 Autorizada com
Sucesso

356

Parcerias - Município de Jaguaribe

Sair

Home >> Pesquisar Ordem Bancária

Autorizar Ordem Bancária

N.º do Instrumento

Número da OBT

Fornecedor

Tipo OBT

Selecione o Tipo OBT

Data do Pagamento

dd/mm/aaaa



Pesquisar

Limpar

Número do Instrumento	Número da OBT	Valor da OBT	Fornecedor	Tipo da OBT	Data do Pagamento	Ação
-----------------------	---------------	--------------	------------	-------------	-------------------	------

Nenhum resultado encontrado!

1



0 a 0 de 0 | Página 1



de 0 | Registros por página: Todos

[Home](#) >> [Detalhes Ordem Bancária](#)

Pagamento a Fornecedor

Ordem Bancária de Transferência - OB# 902441

Nº do Instrumento: 1222431

Nº da OB: 20240124001172136

Tipo de OB: Pagamento a Fornecedor

Documento Liquidação: 63

Data do Pagamento: 25/01/2024

Valor da OB: R\$ 75.868,65

Domicílio Bancário

Banco: **Agência:** 0749 **Conta:** 1784

Denominação	Valor
-------------	-------

[Voltar](#)

	Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Alto Santo Secretaria de Administração e Finanças Rua Coronel Símplicio Bezerra, 198 - Centro 07.891.666/0001-26	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Nº 63 SERIE: Única - Eletrônica	

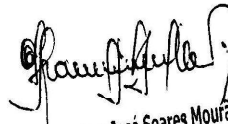
DADOS DO PRESTADOR

1-Nome/Razão Social 5285 AF CONSTRUCAO EIRELI		3-CNPJ/CPF 11889576000178	
2-Nome de Fantasia A F CONSTRUCAO			
4-Endereço RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO - ALTO SANTO CE			
5-Optante pelo Simples SIM	6-E-mail	7-Inscrição 23005337	

DADOS DO TOMADOR

8-Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		9-CNPJ/CPF 07443708000166	
10-Endereço PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO - JAGUARIBE CE			
11-E-mail		12-Estrangeira	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

13-Item	14-Descrição	15-Valor
1	REFENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. NO PERÍODO DE 01/05/2023 A 30/05/2023 Nº CNO 90.014.10243/78 Nº CONVÊNIO 368/2022 Nº CONTRATO 21.06.06/2022 DADOS BANCÁRIOS: BANCO CAIXA ECONOMICA AG.0749 CC: 1784-9 OP: 003 ISS 100% = 82.916,58 X ALIQUOTA 3%= 2.487,49 INSS 50%= 41.458,28 X ALIQUOTA 11%= 4.560,41	82.916,56
 Francisco José Soares Mourão Secretário Municipal do Esporte e Juventude PORTARIA 383/2021 CPF 266.463.233-72		
Atesto o recebimento dos () Produtos (X) Serviços Em: <u>11/01/2024</u>		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CONV. N.º <u>368/2022</u> MAPP: <u>1555</u> CEDENTE: <u>Sub. de obras Públicas</u>		
16-Local da Prestação Alto Santo-CE	17-Competência 2024.01	18-Data de Emissão: 11/01/2024 09:05:03
19-Valor Total da Nota 82.916,56		
20-Observações		
21-Serviço/CNAE Serviço: 702->Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concr CNAE: ->		

DEDUÇÕES

22-Deduções Previstas em Lei 0,00	23-Outras Retenções 0,00	24-Desconto Incondicionado 0,00	25-Desconto Condicionado 0,00
26-Valor do INSS 0,00	27-Valor do IR 0,00	28-Valor do PIS 0,00	29-Valor do COFINS 0,00
30-Valor do CSLL 0,00			

ISSQN

31-Base de Cálculo 82.916,56	32-Aliquota 3,00 %	33-Valor do ISS 2.487,50	34-Modalidade Tributado no Município	35-Retido NÃO	36-Valor Líquido 82.916,56
---------------------------------	-----------------------	-----------------------------	---	------------------	-------------------------------

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário deste Município	37-Código de Verificação 7367539802844
---	---



CNPJ 11.889.576/0001-78

RECIBO

A EMPRESA A.F. CONSTRUÇÃO EIRELLI, SITUADA NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, BAIRRO CENTRO – ALTO SANTO – CEARÁ E CNPJ DE Nº 11.889.576/0001-78, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, COM CPF DE Nº 477.420.703-91.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 82.916,56 (OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 63.

ALTO SANTO – CE, ____ DE _____ DE 2024

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará



EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA		MEDICAO Nº		DADOS DA MEDICAO		VALORES	
CNPJ: 11.889.576/0001-78		DATA DA EMISSAO:		PERIODO: 01/05/2023 A 30/09/2023		3ª TERCEIRA MEDICAO	
CONTRATO:		RECURSO:		03/07/2024		VALOR DO CONTRATO	
21.06.06/2022						294.177,08	
						VALOR ADOTIVO	
						294.177,08	
						MEDICAO ACUMULADA ANTERIOR	
						133.724,61	
						MEDICAO ACUMULADA ATUAL	
						216.641,17	
						VALOR DA MEDICAO ATUAL	
						82.916,56	
						VALOR CONTRATUAL	
						78.135,91	
						VALOR FINANCEIRO	
						INDICADORES PERCENTUAIS	
						REALIZADA	
						REALIZADO	

ITEM	DESCRICAO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO CONTRATUAL		MEDICAO ATUAL	QUANTIDADES			VALOR R\$ DO MES	VALOR R\$ ACUM. ANT.	VALOR R\$ ACUMULADO	REALIZADA ACUM. ANT.	REALIZADO ACUMULADO
				PREÇO UNITARIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI		MEDICAO ACUMULADA ANTERIOR	MEDICAO ACUMULADA	SALDO					
6 URBANIZAÇÃO														
6.1	GRAMA CAPIM DE BURRO / PARUAN	M2	493,81	R\$ 13,86	R\$ 6.844,21									
6.2	ARRORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	8,00	R\$ 138,15	R\$ 1.105,20									
				R\$	7.949,41									
7 PAVIMENTAÇÃO														
7.1	BAQUIETA/MEIO FIO DE CONCRETO MO. DADO NO LOCAL	M	15,10	R\$ 29,37	R\$ 443,49									
7.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO, AF_07/2016	M3	4,50	R\$ 786,27	R\$ 3.538,22									
7.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	14,73	R\$ 129,69	R\$ 1.910,33									
7.4	CHAPISAO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	14,73	R\$ 7,76	R\$ 114,30									
7.5	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:8	M2	14,73	R\$ 50,73	R\$ 747,25									
				R\$	6.753,59									
8 DRENAGEM														
8.1	GEOTEXIL NÃO-TECIDO 100% POLIESTER COM RESISTENCIA A TRACAO LONGITUDINAL MINIMA DE 10 kN/m (BDM RT-10 OU SIMILAR)	M2	16,00	R\$ 9,53	R\$ 152,48									
8.2	TUBO DE PVC CORRUGADO PERFURADO D=10cm	M	80,00	R\$ 27,08	R\$ 2.166,40									
8.3	LASTRO DE BRITA	M3	6,40	R\$ 142,01	R\$ 908,86									
8.4	CAYX ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM, AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 285,94	R\$ 1.279,70									
8.5	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARAO MAQUIN.	M3	2,18	R\$ 490,14	R\$ 1.068,51									
8.6	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014	M	6,50	R\$ 75,73	R\$ 492,25									
				R\$	6.068,20									
9 GRAMAÇÃO														
9.1	GRAMA SINTETICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLILETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO DE COLOCAÇÃO)	M2	924,00	R\$ 154,99	R\$ 143.210,76	520,00								
9.2	LASTRO DE SOLO DE PEDRA	M3	46,20	R\$ 106,97	R\$ 4.942,01									
				R\$	6.068,20									

Thiago Dodonias da Costa
Engenheiro Civil
CNPJ: 11.889.576/0001-78

Francisco José Soares Mota
Engenheiro Civil
CNPJ: 11.889.576/0001-78

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo, Ceará

Abelson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil



EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78

CNPJ: 11.889.576/001-78
 CONTRATO: 21.06.09/2022

DADOS DA MEDICÃO
 3ª TERCEIRA MEDICÃO
 PERÍODO: 01/05/2023 A 30/09/2023
 DATA DA EMISSÃO: 03/07/2024
 RECURSO:

VALORES
 VALOR DO CONTRATO ADITIVO: 294.777,08
 MEDICÃO ACUMULADA ANTERIOR: 133.724,61
 MEDICÃO ACUMULADA ATUAL: 216.641,17
 VALOR DA MEDICÃO ATUAL: 82.916,55
 SALDO CONTRATUAL: 78.135,91

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO CONTRATUAL			MEDICÃO ATUAL	QUANTIDADES			SALDO	VALOR R\$ DO MES	VALOR FINANCEIRO		INDICADORES PERCENTUAIS	
				PREÇO UNITARIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	MEDICÃO ANTERIOR		MEDICÃO ACUMULADA	MEDICÃO ACUMULADA	VALOR R\$ ACUM. ANT.			VALOR R\$ ACUMULADO	REALIZADA ACUM. ANT.	REALIZADO ACUMULADO	
9.3	BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSPI)	M3	176,90	R\$ 61,40	R\$ 10.861,86	176,90	176,90	-	10.861,86	-	10.861,86	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
9.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	229,98	R\$ 28,59	R\$ 6.575,13	229,98	229,98	-	6.575,13	-	6.575,13	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 185.989,56					80.594,80		22.378,80		102.973,80		82,19%	
10.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40M	UN	4,00	R\$ 311,21	R\$ 1.244,84	4,00	4,00	-	1.244,84	-	1.244,84	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
10.2	CELULA FOTOELÉTRICA P/LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	UN	4,00	R\$ 40,66	R\$ 162,64	4,00	4,00	-	162,64	-	162,64	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
10.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X151X135mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 324,56	R\$ 324,56	1,00	1,00	-	324,56	-	324,56	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
10.4	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	R\$ 103,84	R\$ 103,84	1,00	1,00	-	103,84	-	103,84	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
10.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00	R\$ 25,68	R\$ 102,72	4,00	4,00	-	102,72	-	102,72	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
10.6	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	4,00	R\$ 128,93	R\$ 515,72	4,00	4,00	-	515,72	-	515,72	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
10.7	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	M	180,30	R\$ 1,74	R\$ 313,72	180,30	180,30	-	313,72	-	313,72	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
10.8	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	M	2,57	R\$ 2,56	R\$ 6,58	2,57	2,57	-	6,58	-	6,58	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
10.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	519,50	R\$ 11,17	R\$ 5.802,82	519,50	519,50	-	5.802,82	-	5.802,82	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
10.10	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI-30X30X40 cm	UN	5,00	R\$ 194,11	R\$ 970,55	5,00	5,00	-	970,55	-	970,55	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
10.11	LUMINÁRIA PENDENTE EM TETO, CORPO EM ALUMINIO, POTENCIA MINIMA 200W E MÁXIMA 210W	UN	12,00	R\$ 901,27	R\$ 10.815,24	12,00	12,00	-	10.815,24	-	10.815,24	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
11	DIVERSOS			R\$ 20.363,23					20.363,23		20.363,23		20.363,23		100,00%	
11.1	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOLE DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	CJ	1,00	R\$ 3.755,55	R\$ 3.755,55	-	-	-	-	-	1,00	-	-	0,00%	0,00%	
11.2	BANCO DE MADEIRA CASSETTE O FIXADO EM CONCRETO REVERTEIDO COM PEDRAS DECORATIVAS (MODULO DE 3,55 m)	UN	4,00	R\$ 2.038,92	R\$ 8.155,88	4,00	4,00	-	8.155,88	-	8.155,88	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
12	SERVIÇOS FINAIS			R\$ 11.911,23					11.911,23		11.911,23		11.911,23		69,47%	
				R\$ 20.363,23					20.363,23		20.363,23		20.363,23		100,00%	

Thiago Pflugias da Costa
 Engenheiro Civil
 CPF: 044.501.802-8

Francisco José Soares Júnior
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

A F CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Machado, 74 - Curitiba

MEDICÃO 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ORGANIZ. CONTRATUAL		MEDICÃO ATUAL	MEDICÃO ANTERIOR	QUANTIDADES		SALDO	VALOR R\$ DO MÊS	VALOR FINANCEIRO		INDICADORES PERCENTUAIS	
				PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI			MEDICÃO ACUMULADA ANTERIOR	MEDICÃO ACUMULADA			VALOR R\$ ACUMUL. ANTER.	VALOR R\$ ACUMULADO		REALIZADA ACUMUL.
12.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.537,93	R\$ 1,50	R\$ 2.306,90					1.537,93				0,00%	
VALOR TOTAL				R\$	244.154,23						R\$ 68.677,08	R\$ 110.759,73	R\$ 178.436,81		
VALOR DO BDI				R\$	50.622,85						R\$ 14.239,48	R\$ 22.964,88	R\$ 37.204,36		
VALOR TOTAL CONTRATADO				R\$	294.777,08						R\$ 82.916,56	R\$ 133.724,61	R\$ 215.641,17	28,13%	
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:50%"> AF CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 11.889.576/0001-78 Rua Osório Martins, 74 - Centro CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará </td> <td style="width:50%"> AF CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 11.889.576/0001-78 CONTRATO: 21.06/08/2022 DATA DA EMISSÃO: 03/07/2024 RECURSO: </td> </tr> </table>														AF CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 11.889.576/0001-78 Rua Osório Martins, 74 - Centro CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará	AF CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 11.889.576/0001-78 CONTRATO: 21.06/08/2022 DATA DA EMISSÃO: 03/07/2024 RECURSO:
AF CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 11.889.576/0001-78 Rua Osório Martins, 74 - Centro CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará	AF CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 11.889.576/0001-78 CONTRATO: 21.06/08/2022 DATA DA EMISSÃO: 03/07/2024 RECURSO:														
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:50%"> CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78 EMPRESA: AF CONSTRUÇÃO LTDA </td> <td style="width:50%"> DADOS DA MEDICÃO 3ª TERCEIRA MEDICÃO PERÍODO: 01/05/2023 A 30/05/2023 </td> </tr> </table>														CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78 EMPRESA: AF CONSTRUÇÃO LTDA	DADOS DA MEDICÃO 3ª TERCEIRA MEDICÃO PERÍODO: 01/05/2023 A 30/05/2023
CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78 EMPRESA: AF CONSTRUÇÃO LTDA	DADOS DA MEDICÃO 3ª TERCEIRA MEDICÃO PERÍODO: 01/05/2023 A 30/05/2023														
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:50%"> VALORES VALOR DO CONTRATO VALOR ACUMULADO ANTERIOR VALOR DA MEDICÃO ATUAL SALDO CONTRATUAL </td> <td style="width:50%"> VALORES 294.777,08 133.724,61 215.641,17 82.916,56 78.135,81 </td> </tr> </table>														VALORES VALOR DO CONTRATO VALOR ACUMULADO ANTERIOR VALOR DA MEDICÃO ATUAL SALDO CONTRATUAL	VALORES 294.777,08 133.724,61 215.641,17 82.916,56 78.135,81
VALORES VALOR DO CONTRATO VALOR ACUMULADO ANTERIOR VALOR DA MEDICÃO ATUAL SALDO CONTRATUAL	VALORES 294.777,08 133.724,61 215.641,17 82.916,56 78.135,81														

Handwritten signature
Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

Absohon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Handwritten signature
Francisco José Soares Mourão
 Secretário Municipal do Esporte e Juventude
 PORTARIA 383/2021 CPF 266.463.333-72


Jaguaribe - CE, 20 de dezembro de 2022.

À
AF CONSTRUCAO EIRELI
END: Rua Osório Martins, 74, Centro, CEP: 62.970-000, Alto Santo/CE.
CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78
REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

Prezado Senhor,

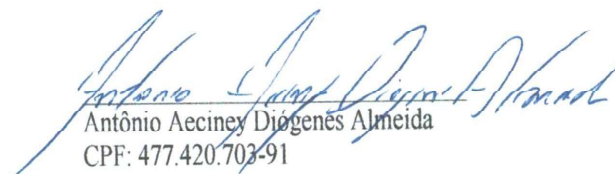
Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do termo de Contrato **21.06.06/2022**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.06/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.



Francisco José Soares Mourão
Secretário de Esporte e Juventude

CIENTE EM: 20 / 12 / 22



Antônio Aeciney Diógenes Almeida
CPF: 477.420.703-91

CONTRATO Nº 21.06.06/2022

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E
JUVENTUDE, COM A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO
EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, através da **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo (a) Secretário Municipal, o Sr (o). **Francisco José Soares Mourão**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AF CONSTRUCAO EIRELI**, com sede na Rua Osório Martins, 74, Centro, CEP: 62.970-000, Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78, representada por **Antônio Aeciney Diógenes Almeida**, portador do CPF nº 477.420.703-91, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº **21.06.06/2022**, Processo nº **21.06.06/2022**, em conformidade com o que preceitua a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços nº 21.06.06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **Valor Global de R\$ 294.777,08 (Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência até 20 de abril de 2023, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o

descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de**

Recolhimento do INSS e do FGTS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passu* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12 (doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEJUV – 15.01.27.812.0036.1.069	4.4.90.51.00

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 21.06.06/2022**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Esporte e Juventude, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratempos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

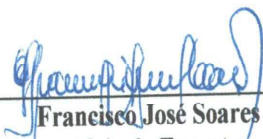
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.06/2022**.

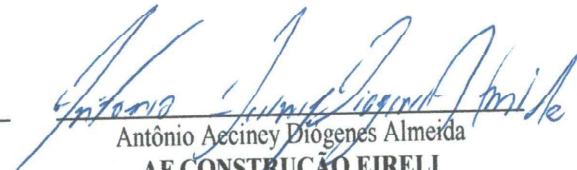
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 20 de dezembro de 2022.





Francisco José Soares Mourão
Secretário de Esporte e Juventude
CONTRATANTE

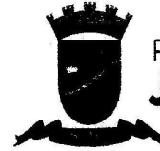


Antônio Accincy Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01.  _____
Nome:
CPF: 06292345399

02.  _____
Nome:
CPF: 84932801309



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 21.06.06/2022 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DA ESPORTE E JUVENTUDE COM AF
CONSTRUÇÃO LTDA, PARA O FIM QUE
A SEGUIR SE DECLARA:**

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DA ESPORTE E JUVENTUDE, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, **Francisco José Soares Mourão**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado à empresa **AF CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78 estabelecida à Rua Osório Martins, 74, Centro – Alto Santo/CE, CEP: 62970-000, representada por seu sócio administrativo, o Sr. **Antônio Aeciney Diógenes Almeida**, portador(a) do CPF nº 477.420.703-91, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, **TOMADA DE PREÇOS nº 21.06.06/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

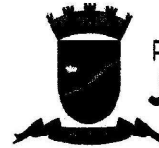
1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 04 (quatro) meses. Portanto, terá vigência a partir de 20 de Dezembro de 2023 até 20 de Abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.


CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.


E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

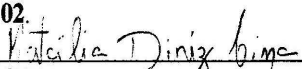
Jaguaribe/CE, 18 de Dezembro de 2023.


FRANCISCO JOSÉ SOARES MOURÃO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E
JUVENTUDE.


ANTÔNIO AECINEY DIOGENES ALMEIDA
AF CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

01.

CPF: 448 528 013 04

02.

CPF: 06292345319



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
21.06.06/2022		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
21.06.06/2022	21.06.06/2022	20 de dezembro de 2022
Contratado		
AF CONSTRUÇÃO EIRELI		
Endereço		
Rua Osório Martins, 74, Centro, CEP: 62.970-000, Alto Santo/CE		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
14.748.046/0001-06		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
Valor Global		
Valor Global de R\$ 294.777,08 (Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos)		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		120 (cento e vinte) dias

Jaguaribe – CE, 20 de dezembro de 2022.

Francisco José Soares Mourão
Secretário de Esporte e Juventude
CONTRATANTE

Antônio Aeciney Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CONTRATADO



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.014.10243/78

Nome da obra
CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE D

Data do cadastramento 09/03/2023 09:14
Origem do cadastramento e-CAC

Tipo Zona Não informado
ART CE20231139941
RRT
CIB
Cadastro Imobiliário

Data do início da obra 20/12/2022
CNAE 4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação Ativa
Data 20/12/2022

Endereço

País BRASIL
Município JAGUARIBE
UF CE
CEP 63475000

Bairro S/B
Logradouro DISTRITO MAPUÁ
Número S/N

Responsável

Nome AF CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ 11.889.576/0001-78
Vínculo Dono da obra

Data de início da responsabilidade 20/12/2022
Data de término da responsabilidade

Áreas Complementares

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Tipo de Área	Área Coberta	Área Descoberta	Área Total
Obra Nova	Residencial multifamiliar	Alvenaria	Quadra Esportiva e Poliesportiva	400,00 m ²	50,00 m ²	450,00 m ²


Área Resultante

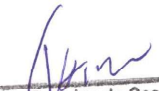
Área Resultante da Obra
450,00 m²

3ª (TERCEIRA MEDIÇÃO)	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE	
CONTRATO: 21.06.06/2022	
 FERRAZ CONSTRUÇÃO CNPJ 11.889.576/0001-78	01/05/2023 A 30/05/2023
	03/01/2024

9.1. C4849 - GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) (M2)

		QTD
AREA DE GRAMA SINTÉTICA = COMPRIMENTO * LARGURA	520	520,00
		520,00


ARI CARLOS MUCADO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osorio Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8


Francisco José Soares Mourão
 Secretário Municipal do Esporte e Juventude
 PORTARIA 383/2021 CPF: 266.463.233-72


Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

411

DATA APROVAÇÃO

20/12/2022

PROCESSO

VALIDADE

31/12/2024

ENDEREÇO DIS MAPUÁ, JAGUARIBE - CEARÁ, Nº S/N		COORDENADAS LONGITUDE: LATITUDE:		BAIRRO DISTRITO DE MAPUÁ	
NATUREZA DA OBRA CONSTRUÇÃO	USO INSTITUCIONAL	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO	TRIBUTÁVEL ISENTO	
DADOS DA OBRA					
NOME / PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66			CNPJ / CPF 07443708000166		OBRA PÚBLICA? NÃO
PROJETO (AUTOR) EZIO PEIXOTO DE QUEIROZ JUNIOR CPF:		CREA/CAU NR 00A1062301	ART RRT 11913724		
CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL) THIAGO DOUGLAS DA COSTA CPF:		CREA/CAU RNP 2115018028	ART CE 20231139941		
COD. OBRA 411	ÁREA DO TERRENO 1.520,22 m²	ÁREA CONSTRUÍDA 1520,22 m²	TAXA OCUPAÇÃO 0,00 %	TAXA PERMEAB. 0,00 %	IND. DE APROV. 0,00
LOTEAMENTO			QUADRA(S)	LOTE(S)	CÓD DO IMÓVEL 000000000
VALOR DA OBRA 294.777,08			DATA DO INÍCIO DA OBRA 20/12/2022		
DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO / /		DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO / /		DATA DO FINAL DA OBRA 18/04/2023	
DESCRIÇÃO DO PROJETO CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETÁRIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.					
IMPRESSÃO JAGUARIBE, 10 DE Janeiro DE 2024 CÓD DE VALIDAÇÃO: 0001W205029770000411				 Scanei para validar este documento	
 Rafael Gomes Diógenes Secretário de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo PORTARIA 271/2021 CPV 006 313.083-09					

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO

1

MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241343641

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20231139941

1. Responsável Técnico
THIAGO DOUGLAS DA COSTA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 2115018028
Registro: 321638CE
Empresa contratada: AF CONSTRUÇÃO LTDA
Registro: 0000499057-CE

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA
Complemento:
Cidade: Jaguaribe
Bairro: CENTRO
UF: CE
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
Nº: SN
CEP: 63475000
Contrato: 21.06.06/2022
Celebrado em: 20/12/2022
Valor: R\$ 294.777,08
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
DISTRITO MAPUÁ
Complemento:
Cidade: Jaguaribe
Data de Início: 20/12/2022
Previsão de término: 20/04/2024
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
Bairro: S B
UF: CE
Coordenadas Geográficas: -8.015124, -38.678635
Código: 21.06.06/2022
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baba desta ART

5. Observações
CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE.
Aditivo: 3º ADITIVO DE PRAZO

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ data _____
Thiago Douglas da Costa
THIAGO DOUGLAS DA COSTA - CPF: 033.675.993-36
Francisco José Soares Mourão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento em nome do profissional no site do Crea.
PORTARIA 383/2021 CPF 266.863.233-99

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 10/01/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cree-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Zxhw9
Impresso em: 10/01/2024 às 13:53:52 por: ip: 177.37.241.229

www.crea.org.br faleconosco@crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING**

RNP: 0615727611

Registro: 324190CE

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Registro : 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: 9/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: 9/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **04/01/2023**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.904740, -38.621789**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ca.sitac.com.br/publica/>, com a chave: aA26A
Impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: . ip: 187.19.232.74

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #1.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou constância no site do Crea.
PORTARIA 383/2021 CP 286/2023

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **05/01/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8216648823**

ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO.031832753-4

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF 031.832.753-84

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

Francisco José Soares Mourão

Agência Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021 CP 286/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aA26A
Impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: ip: 187.19.232.74

www.crea-ce.org.br faleconosco@crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





CNPJ 11.889.576/0001-78

DECLARAÇÃO

A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.889.576/0001-78, COM SEDE NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1922614390 SSP/CE E DO CPF Nº 477.420.703-91. DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUINEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE

ALTO SANTO 05 JANEIRO 2024


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.889.576/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:57:37 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **E01B.893D.FF38.4C5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202400353012

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065967658
CNPJ / CPF: 11889576000178
RAZÃO SOCIAL: AF CONSTRUCAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/01/2024 ÀS 20:06:02
VÁLIDA ATÉ 04/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Alto Santo
Secretaria de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1721/2023

Concedida a: AF CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF Nº: 11889576000178

Endereço: RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO ALTO SANTO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 28/11/2023 as 14:27
Esta Certidão tem validade até o dia 26/02/2024

Código de verificação 7370183606955

Certidão emitida gratuitamente pela internet
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/altosanto>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Certidão nº: 941523/2024
Expedição: 04/01/2024, às 20:08:41
Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.889.576/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

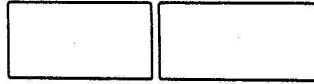
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.889.576/0001-78
Razão
Social: AF CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: RUA OSORIO MARTINS 74 / CENTRO / ALTO SANTO / CE / 62970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123102094569028716

Informação obtida em 04/01/2024 20:09:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA:		PERÍODO		SEÇÃO		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
		AR CONSTRUÇÃO LTDA RUA OSORIO MARTINS 74 NO		maio/23		Único		
		CENTRO DE ALTO SANTO ESTA DO CEARÁ CEP 62.970-000		DEPTO.		Pessoal Janguaribe Ceará		
Nº	FUNCIONÁRIO	PAGAMENTOS		DEDUÇÕES		SALÁRIO A RECEBER	CPF	
		SALÁRIO	FONCIONARIO	INSS				
1	ISAC DA SILVA	R\$ 1.320,00	PEDREIRO	105,60		R\$ 1.214,40	084263863-80	<i>[Signature]</i>
2			SERVENTE	-		R\$ -		
3	IVAN TAVARES BORGES	R\$ 1.320,00		105,60		R\$ 1.214,40	028142633-16	<i>[Signature]</i>
4				-		R\$ -		
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 2.640,00		R\$ 211,20		R\$ 2.428,80		

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 10/01/2024 - 09:31:31

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AF CONTRUCAO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138	
03-FRAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 2.640,00	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 11.889.576/0001-78	11-COMPETÊNCIA 05/2023	12-DATA DE VALIDADE 10/01/2024	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 211,20		14-ENCARGOS 31,83	15-TOTAL A RECOLHER 243,03		

VALOR FGTS A RECOLHER EM 10/01/2024

858200000023 430301802405 110677184810 188957600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

bradesco
expreso

VIA DO CLIENTE

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.
FARMACIA VALE DO JACARIBE
RUA ZIL SEIFERD 139
TERMINAL ISD 08072187 DATA 10/01/2024
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS
DATA:10/01/2024 HORA DE BRASILLIA:10:58

CODIGO DA BARREIRA:
858200000023 430301802405
110677184810 188957600011

CODIGO DO TRIBUTU : 0000
VALOR PRINCIPAL : 243,03
VALOR TAXA MULTA : 0,00
VALOR DAS JUNTAS : 0,00
VALOR DAS DESONLIAS : 0,00
VALOR PAGO : 243,03

LINHA SA-UNGAU:
47 IP

AG. BRADESCO: 5354 JACARIBE
PACS: 061 ORGANIZACAO
FARMACEUTICA PENEIRA
NSU:06954415691 AUTENTICACAO:117583

ESTE DOCUMENTO SERVE COMO COMPROVANTE
DE PAGAMENTO. PORTANTO, DEVERA SER
GUARDADO PARA APRESENTACAO AO ORGAO
COMPETENTE, QUANDO REQUISITADO.

OUVIDORIA BRADESCO
0800 721 9333

NSU NREDE: 063538 HORA REDE: 10:58:09



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 10/01/2024 09:33:19.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo C1AC6mJG73Z00002.SFP é:

2fbaff5e-48dd-4c9d-9318-5e8dd7048a3b

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 500231491705

Responsável: SIMONE A N FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 05/2023

NRA: C1AC6mJG73Z00002

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE N FREITAS

Telefone: 008821361314

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 10/01/2024
HORA: 09:31:31
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 05/2023

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
AF CONTRUÇÃO LTDA	11.889.576/0001-78	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	3.251,23
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	201,24
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	3.049,99

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000023 430301802405 110677184810 188957600011

EMPRESA: AF CONTRUCCAO LTDA INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78 N° ARQUIVO: C1AC6mJG73Z0000-2
 FAPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 N° CONTROLE: F1V81Xp4qeB0000-4
 TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCCAO LTDA INSCRIÇÃO: 900141024378 N° CONTROLE: PWFQVMLGIqf0000-9
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE UF
 RUA OSORIO MARTINS 74 CENTRO ALTO SANTO 62970000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.640,00	REM SEM 13° SALÁRIO	2.640,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	211,20
		ENCARGOS FGTS	31,83
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

VALORES PREVIDENCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	2.640,00	REM SEM 13° SALÁRIO	2.640,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	201,24	DEPÓSITO	211,20
VAL DEVIDO PREV SOC	201,24	ENCARGOS FGTS	31,83
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858200000023 430301802405 110677184810 188957600011

DATA: 10/01/2024
HORA: 09:31:31
PÁG : 0002/0002

EMPRESA: AF CONTRUCAO LTDA
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78 N° ARQUIVO: CIAC6mJG73Z0000-2
N° CONTROLE: F1V81Xp4qeB0000-4
COD REC: 150 COMP: 05/2023

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDENCIA
REM SEM 13° SALARIO 2.640,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 201,24
VAL DEVIDO PREV SOC 201,24
TOTAL TRABALHADORES 2

VALORES FGTS - 88
REM SEM 13° SALARIO 2.640,00
REM 13° SALARIO 0,00
DEPOSITO 211,20
ENCARGOS FGTS 31,83
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 2

TOTAL A RECOLHER 243,03

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDENCIA

858200000023 430301802405 110677184810 188957600011

DATA: 10/01/2024
 HORA: 09:31:31
 PAG : 0002/0006

EMPRESA: AF CONTRUÇÃO LTDA
 COMP: 05/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: AF CONTRUÇÃO LTDA N° DE CONTROLE: PWFVMIIGTDF0000-9
 LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49 UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: ALTPSANTO

N° ARQUIVO: CIA6mJG7320000-2
 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900141024378
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00
TOTAIS:	2	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: AF CONTRUÇÃO LTDA COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
COMP: 05/2023 COD REC: 150 N° DE CONTRÓLE: PWF6VWLG1qf0000-9
TOMADOR/OBRA: AF CONTRUÇÃO LTDA
LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49 UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 3522 1138
CIDADE: ALTPSANTO

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 201,24 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 201,24
SALÁRIO FAMILIAR: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 13° SALÁRIO MATERIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 3.251,23 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 201,24 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.049,99
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 0,00 20 ANOS: 25 ANOS: 0,00
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS																			
H :	0	11:	0	12:	0	13:	0	14:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	01:	0	02:	0	03:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 10/01/2024
HORA: 09:31:31
PÁG: 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

8582000000023 430301802405 110677184810 188957600011

EMPRESA: AF CONTRUÇÃO LTDA
COMP: 05/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 EPAS: 515 Nº DE CONTROLE: F1V81XP4qEB0000-4
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49 UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO Nº ARQUIVO: CIAC6mJG7320000-2
CIDADE: ALTPSANTO INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13º REMUNERAÇÃO 13º BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL 13º PREV SOC INSCRIÇÃO: CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00
TOTALS:	2	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000023 430301802405 110677184810 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMÉ: 05/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/ORA:
LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49
CIDADE: ALTPSANTO UF: CE CEP: 62970-000 BAIRRO: CENTRO
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDENCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 2.640,00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00
FGTS - 8% (TX 3%)

QUANTIDADE TRABALHADORES 2

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DEPOSITO FGTS	211,20	31,83	0,00	0,00
DATA DE RECOLHIMENTO	10/01/2024			

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: AF CONTRSRUCAO LTDA
 COMP: 05/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 Nº DE CONTROLE: F1V81Xp4qeB0000-4
 TOMADOR/OBRA: RUA OSORIO MARTINS 49 UF: CE CEP: 62970-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 LOGRADOURO: RUA OSORIO MARTINS 49 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: ALTPSSANTO NOME: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 201,24 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 201,24
 SALÁRIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCINIO: 0,00
 SALÁRIO MATERIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 PERÍODO FINAL: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETEÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO: 3.251,23 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 201,24 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.049,99

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 20 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0,00 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0,00

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1 :	0 I2 :	0 I3 :	0 I4 :	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1 :
N2 :	0 N3 :	0 O1 :	0 O2 :	0 O3 :	0 P1 :	0 P2 :	0 P3 :	0 Q1 :	0 Q2 :
Q3 :	0 Q4 :	0 Q5 :	0 Q6 :	0 Q7 :	0 R :	0 S2 :	0 S3 :	0 U1 :	0 U2 :
U3 :	0 V3 :	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1 :	0 Z2 :	0 Z3 :	0 Z4 :	0 Z5 :



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 21.06.06/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 01/05/2023 a 30/05/2023


MEDIÇÃO: 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.




Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021 CPF 266.463.233-72


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78

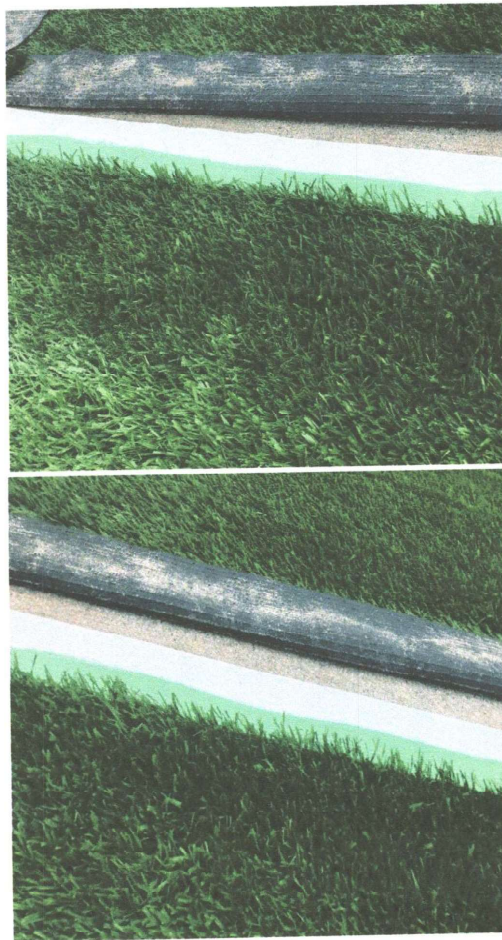
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 21.06.06/2022.


CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 01/05/2023 a 30/05/2023

MEDIÇÃO: 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.




Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021 CPF 266.463.233-72


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 21.06.06/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 01/05/2023 a 30/05/2023

MEDIÇÃO: 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021. CPF 266.463.233-72

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ceará

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 21.06.06/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 01/05/2023 a 30/05/2023

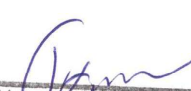
MEDIÇÃO: 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.




Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021 CPF 266.463.233-72


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78

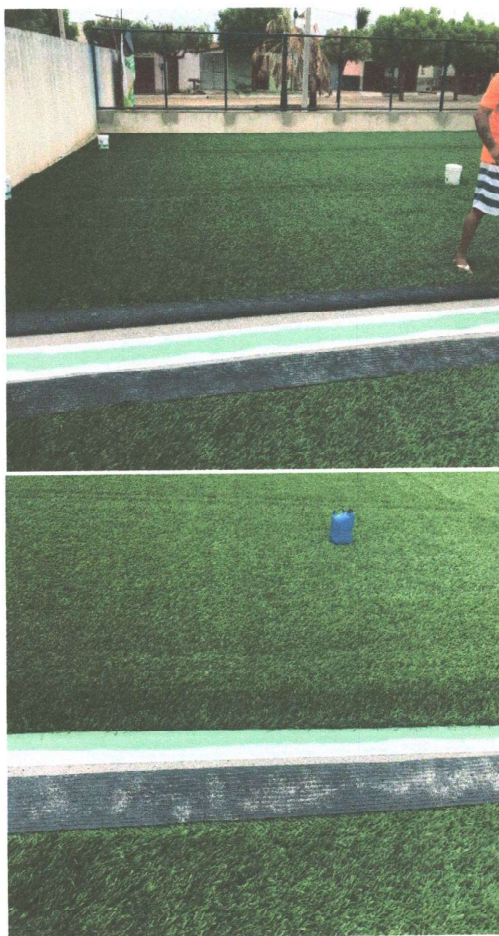
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 21.06.06/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 01/05/2023 a 30/05/2023

MEDIÇÃO: 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.




Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021 CPF 266.463.233-72


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 21.06.06/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 01/05/2023 a 30/05/2023

MEDIÇÃO: 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021 CPF 766.463.212-77

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 21.06.06/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 01/05/2023 a 30/05/2023


MEDIÇÃO: 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021 CPF 266.463.233-72


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO
SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



CNPJ 11.889.576/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 21.06.06/2022.

CONTRATADA: EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PERÍODO: 01/05/2023 a 30/05/2023

MEDIÇÃO: 3º (TERCEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



SERVIÇOS EXECUTADOS:

- EXECUÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA


Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021 CPF 266.463.733-75


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AFCONSTRUCAOEMPRESA@GMAIL.COM



TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 3ª MEDIÇÃO

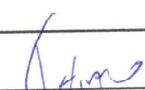
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE			
ENDEREÇO: DISTRITO DE MAPUÁ			MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE
DATA DA VISITA: 30/05/23	FISCAL: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 21.06.06/2022		CONTRATADA: EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 11.889.576/0001-78	
TIPO DE OBRA: ARENINHA		INÍCIO DA OBRA: 01/05/2023	PREVISÃO DE TÉRMINO: 30/05/2023
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	73,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
MURETA	97,76%		
ALAMBRADO	100,00%		
URBANIZAÇÃO	13,90%		
PAVIMENTAÇÃO	100,00%		
DRENAGEM	100,00%		
GRAMADO	62,19%		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		
DIVERSOS	0,00%		
SERVIÇOS FINAIS	68,47%		
		PREVISTO:	
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	73,49%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
JAGUARIBE - CE			
03 de janeiro 2024			

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

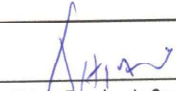
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

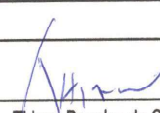
Francisco José Soares Mourão
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
PORTARIA 383/2021 CPF 256.463.233-77

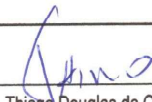
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

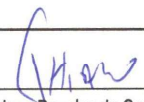
Nº	62	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 1 de maio de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
FERIADO					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		

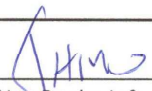
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.870-000 - Alto Santo-Ceará

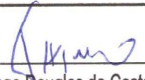
Nº	63	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 2 de maio de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE GRAMA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		

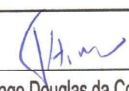
Nº	64	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 3 de maio de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE GRAMA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		

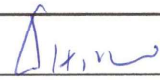
Nº	65	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 4 de maio de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE GRAMA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1					
Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		

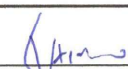
Nº	66	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 5 de maio de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM CHUVOSO
	RESTANTE				
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE GRAMA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		

Nº	67	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 6 de maio de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	
	RESTANTE				BOM
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			X	
PESSOAL	SERVENTES			7:00 h às 17:00 h	
	ESPECIALIZADO			ITENS PREJUDICADOS	
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
DESCANSO SEMANAL					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
<i>Abelton Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1					
_____ Engenheiro Fiscal			 _____ Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		

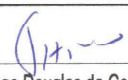
Nº	68	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 7 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
DESCANSO SEMANAL						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
<i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1						
Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8			

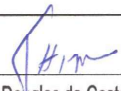
Nº	69	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 8 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE GRAMA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal						
 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8						


Nº	70	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 9 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE GRAMA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p style="text-align: center;">Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p style="text-align: center;"> Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8</p> </div> </div>						

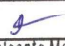
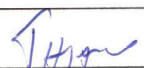
Nº	71	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 10 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE GRAMA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
<i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal						
 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8						


A


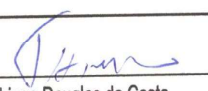
Nº	72	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 11 de maio de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	
	RESTANTE				BOM
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS				X
PESSOAL	SERVENTES			7:00 h às 17:00 h	
	ESPECIALIZADO			ITENS PREJUDICADOS	
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE GRAMA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
<i>Adson Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1					
<hr/> Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		

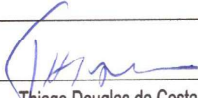
Nº	73	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 12 de maio de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE GRAMA					
INSTALAÇÃO DAS PALMEIRAS					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
Abdolen Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP 061572761-1 Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		

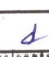
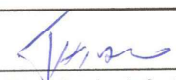
Nº	74	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 13 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
DESCANSO SEMANAL						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1						
Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8			

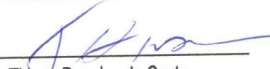
Nº	75	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 14 de maio de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	
	RESTANTE				BOM
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			X	
PESSOAL	SERVENTES			7:00 h às 17:00 h	
	ESPECIALIZADO			ITENS PREJUDICADOS	
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
DESCANSO SEMANAL					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1					
 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8					

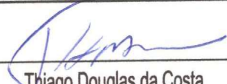
Nº	76	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 15 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE GRAMA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
<i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1						
_____ Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8			

Nº	77	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 16 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE GRAMA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1						
Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8			

Nº	78	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 17 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE GRAMA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8			

Nº	79	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 18 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE GRAMA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8			
Engenheiro Fiscal						

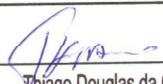
Nº	80	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 19 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE		
	RESTANTE				BOM	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS				X	
PESSOAL	SERVENTES			7:00 h às 17:00 h		
	ESPECIALIZADO			ITENS PREJUDICADOS		
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE GRAMA						
INSTALAÇÃO DAS PALMEIRAS						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
<i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1						
 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8						

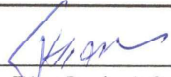
Nº	81	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 20 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE		
	RESTANTE				BOM	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS				X	
PESSOAL	SERVENTES			7:00 h às 17:00 h		
	ESPECIALIZADO			ITENS PREJUDICADOS		
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
DESCANSO SEMANAL						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal						
 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8						


AF CONSTRUÇÃO EIRELI

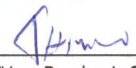
CNPJ: 11.889.576/0001-78

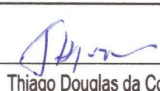
Rua Ovídio Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará

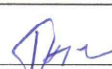
Nº	82	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 21 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES			ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
DESCANSO SEMANAL						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1						
Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8			

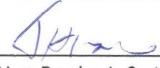
Nº	83	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 22 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE GRAMA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1						
Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8			

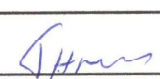
Nº	84	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 23 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE GRAMA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
<i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal						
 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8						


Nº	85	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 24 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE GRAMA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1						
Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8			

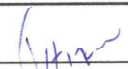
Nº	86	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 25 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE GRAMA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
<i>Adson Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1						
Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8			

Nº	87	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 26 de maio de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h	
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO				
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE GRAMA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1					
Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8		

Nº	88	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 27 de maio de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	
	REstante				BOM
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			X	
PESSOAL	SERVENTES			7:00 h às 17:00 h	
	ESPECIALIZADO			ITENS PREJUDICADOS	
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
DESCANSO SEMANAL					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
<i>Adelson Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1					
 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8					

Nº	89	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	domingo, 28 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
DESCANSO SEMANAL						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1						
Engenheiro Fiscal			 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8			

Nº	90	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº		
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
CONTRATO: 21.06.06/2022						
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 29 de maio de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			7:00 h às 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES		ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO					
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO						
EXECUÇÃO DE GRAMA						
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA						
NÃO TEVE ACIDENTE						
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO						
MÃO DE OBRA						
1 - SERVENTE						
1 - PEDREIRO						
1 - ENGENHEIRO						
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal						
 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8						

Nº	91	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº	
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
CONTRATO: 21.06.06/2022					
EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 30 de maio de 2023	
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE EXPEDIENTE	
	REstante				BOM
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			X	
PESSOAL	SERVENTES			7:00 h às 17:00 h	
	ESPECIALIZADO			ITENS PREJUDICADOS	
DESENVOLVIMENTO NO PERÍODO					
EXECUÇÃO DE GRAMA					
COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA					
NÃO TEVE ACIDENTE					
COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO					
MÃO DE OBRA					
1 - SERVENTE					
1 - PEDREIRO					
1 - ENGENHEIRO					
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1					
 Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil Crea/RN: 211501802-8					

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo-Ceará